



Aprovado em _____ discussão.
S. Sessões, 26 de 11, 74
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, RE-
FERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 1974

Examinando o balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mes de setembro de 1974, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 263/74

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mes de setembro de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mes de setembro de 1974, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1974.

PRESIDENTE: Antônio de Jesus - Pedro

RELATOR: Benedicto Lopes de Campos - Benedicto